



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

---

*Comissão dos Transportes e do Turismo*

---

**2011/2094(INI)**

23.8.2011

# **PROJECTO DE PARECER**

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o Relatório Anual sobre a Política de Concorrência da UE  
(2011/2094(INI))

Relator de parecer: Marian-Jean Marinescu

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão dos Transportes e do Turismo insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Apoia a Comissão na sua política *antitrust* e de controlo de fusões, que são elementos importantes para regulamentar o mercado a bem da protecção dos direitos dos consumidores;
2. Considera necessário reforçar a transparência de todos os custos e encargos no sector dos transportes enquanto condição prévia para avaliar a elegibilidade para beneficiar de auxílios estatais, incluindo os serviços regionais, e reitera, portanto, o seu pedido à Comissão de que publique um relatório com uma visão global de todos os auxílios estatais prestados ao sector dos transportes públicos;
- 3.. Partilha a opinião da Comissão de que a EU ainda carece de uma rede de infra-estruturas de transportes transfronteiras suficientemente interligada, interoperável e eficiente, que é indispensável para a realização do mercado interno;
4. Reafirma o seu empenhamento em tornar o Espaço Ferroviário Único Europeu numa realidade, em que o acesso não discriminatório à rede ferroviária é crucial; solicita aos Estados-Membros que acelerem a liberalização do sector dos transportes ferroviários e que assegurem a concorrência leal;
5. Salaria a necessidade de garantir a independência dos prestadores de serviços ligados aos transportes ferroviários relativamente às empresas ferroviárias;
6. Salaria, recordando que a Comissão encetou um certo número de processos por infracção contra Estados-Membros por não implementarem convenientemente o Primeiro Pacote Ferroviário, a necessidade de um órgão de regulação forte e independente para salvaguardar o mercado ferroviário;
7. Salaria que, tendo em conta o nível de endividamento das companhias do sector ferroviário nos novos Estados-Membros, a anulação da dívida deve continuar a ser autorizada em certas condições e, em particular, se tal contribuir para facilitar o avanço para um mercado ferroviário aberto;
8. Aguarda os resultados da consulta pública sobre a aplicação das Orientações para a Aviação Civil 2005; incentiva a Comissão a examinar cuidadosamente as disposições para os auxílios sociais e à reestruturação no sector dos transportes aéreos, a fim de clarificar se tais apoios ainda são capazes de proporcionar um plano de actividade equitativo às companhias aéreas nas condições de mercado actuais, ou se necessitam de uma revisão;
9. Solicita à Comissão que acompanhe de perto os auxílios estatais concedidos às companhias aéreas de baixo custo e que assegure uma atribuição equitativa e uma utilização efectiva das faixas horárias (*slots*);

10. Salienta a necessidade de realizar o Céu Único Europeu, que estabelecerá um sistema de desempenho para assegurar a transparência da formação de preços;
11. Manifesta-se satisfeito com o facto de os direitos dos passageiros estarem doravante regulamentados para todos os sectores de transportes e congratula-se, nomeadamente, com a intenção da Comissão de publicar um panorama global dos direitos dos passageiros para todos os modos de transporte; recomenda à Comissão que publique igualmente um manual/guia do passageiro, a distribuir amplamente para informação aos passageiros;
12. Incentiva a Comissão a promover normas que contribuam para reforçar mais os direitos dos turistas e a competitividade da indústria do turismo europeia, e, neste contexto, reitera o seu pedido à Comissão de que apoie a harmonização do sistema europeu de classificação do alojamento;
13. Aguarda os resultados dos estudos da Comissão e do Parlamento sobre o financiamento de estruturas portuárias marítimas, os quais deverão permitir a ambas as instituições avaliar se a regulamentação existente está a ser aplicada de forma coerente ou se é necessário redefini-la no âmbito de eventuais orientações específicas;
14. Solicita aos Estados-Membros que acelerem a implementação da 3.<sup>a</sup> Directiva relativa aos serviços postais e incentiva a Comissão a examinar com a devida atenção a compensação por serviços de interesse económico geral (SIEG) neste domínio.